

Resumo de Convênio

Referência

22/10/2018

Registro => 10520
Entidade => 56/139
INSA Rouen

Objetivo : Definir as condições e modalidades de intercâmbio de estudantes entre a UnB e o INSA Rouen que conduzam à obtenção simultânea, pelos estudantes do programa, de um duplo diploma do estabelecimento de origem e do estabelecimento anfitrião

Órgão Gestor : 650 - FGA - UnB - Faculdade do Gama
Gestor : 1079808 - SEBASTIEN ROLAND MARIE JOSEPH RONDINEAU
Gestor Subst.: 745731 - ADSON FERREIRA DA ROCHA
Ato: 393/2018 - 22/10/2018

Instrumento : 1 - Convênio
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 09/10/2018 **Data Início :** 09/10/2018 **Data Término :** 08/10/2023

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.049726/2018-03
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 22/10/2018 **Número :** 203 **Página :** 31

Contato :
Endereço :

Telefone :

**Aditivo ao Acordo de Cooperação UnB - INSA Rouen
Normandie
Acordo relativo à obtenção de um duplo diploma**

Entre A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Representada por sua Reitora
Márcia ABRAHÃO MOURA
Em
Brasília, Brasil

E

L'INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES ROUEN
NORMANDIE
Spécialité Mécanique
Representada por seu Diretor Geral
Mourad ABDELKHRIM BOUKHALFA
Em
Rouen, France

Preâmbulo

Em conformidade com a Convenção de Cooperação para promover o ensino e o intercâmbio universitários entre a Universidade de Brasília, doravante UnB, e pelo Institut National des Sciences Appliquées Rouen Normandie, doravante INSA Rouen, assinado no dia 19 de outubro 2017,

**A especialidade Engenharia Aeroespacial da Faculdade do
Gama da Universidade de Brasília**

E

**A especialidade Mecânica do Institut National des Sciences
Appliquées Rouen Normandie**

Convencionam os artigos seguintes referentes à concessão de um duplo diploma:

ARTIGO 1: OBJETIVO DO ACORDO

O objetivo do presente acordo é definir as condições e modalidades de intercâmbio de estudantes entre a UnB e o INSA Rouen que conduzam à

obtenção simultânea, pelos estudantes do programa, de um duplo diploma do estabelecimento de origem e do estabelecimento anfitrião.

ARTIGO 2: DOMÍNIO DE APLICAÇÃO DO ACORDO

O presente acordo diz respeito:

- ao intercâmbio de estudantes dos cursos da UnB que levam aos diplomas de “Engenheiro Aeroespacial”
- ao intercâmbio dos estudantes do curso de engenharia do INSA Rouen que levam ao diploma “Diplôme d’Ingénieur de l’INSA Rouen, Spécialité Mécanique”.

ARTIGO 3: SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTUDANTES

Os estudantes são selecionados e aceitos dentro do programa de acordo com os seguintes critérios: histórico escolar, motivação, competência linguística e aptidão a concluir com sucesso o programa de intercâmbio na instituição anfitriã. A seleção é feita em colaboração entre as duas instituições e é baseada na análise dos documentos de candidaturas, entrevistas com candidatos e outras formas eventuais de seleção na instituição de origem. A decisão de admissão de estudantes fica sempre sob responsabilidade da instituição anfitriã.

A pré-seleção dos estudantes na universidade de origem é efetuada pelas seguintes comissões:

- **UnB:** a seleção dos estudantes da UnB é feita por uma comissão formada por professores da Engenharia Aeroespacial da Faculdade do Gama, indicados pelo Colegiado da Engenharia Aeroespacial.
- **INSA de Rouen:** a seleção dos estudantes do INSA Rouen Normandie é feita por uma comissão de seleção do INSA Rouen Normandie.

Estão aptos a serem selecionados para este programa os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

- **Estudantes da UnB**

Os estudantes da UnB admitidos no primeiro semestre devem ter cursados os sete primeiros semestres do fluxo de seus cursos da UnB antes de sua partida para a INSA Rouen Normandie. Os estudantes da UnB admitidos no segundo semestre devem ter cursado os seis primeiros semestres do fluxo de seus cursos da UnB antes de sua partida para a INSA Rouen Normandie. Estes seis ou sete semestres incluem o conjunto de disciplinas obrigatórias da formação em Engenharia da UnB.

- **Estudantes da INSA Rouen** Os estudantes da INSA Rouen Normandie devem ter cursado 8 semestres de estudo na França incluindo os 4 primeiros semestres do “cycle d’ingénieur” na INSA Rouen Normandie.

Com a participação a esse duplo diploma, os alunos do INSA Rouen Normandie satisfazem à obrigação de um período de estudo no exterior de três meses mínimo.

Antes de sua partida para a UnB, os estudantes da INSA Rouen Normandie devem comprovar terem atingido um nível B2 em língua inglesa.

A data limite para submeter um pedido de admissão à instituição anfitriã é fixada por cada estabelecimento. Esta informação é fornecida ao estabelecimento parceiro.

Os pedidos de admissão devem incluir:

- Um CV e uma carta de motivação do candidato.
- O histórico escolar do(a) estudante, traduzido em inglês, contendo a lista de disciplinas do curso da instituição de origem bem como as notas obtidas.
- Uma carta da instituição de origem confirmado que o(a) candidato(a) foi selecionado para este programa de duplo diploma.

Os estabelecimentos parceiros enviarão as cartas de aceitação aos estudantes admitidos em decorrência da validação da sua candidatura pelas comissões de seleção.

ARTIGO 4: NÚMERO DE ESTUDANTES

As autoridades competentes em cada instituição decidirão a cada ano o número de estudantes que serão aceitos para o ano acadêmico seguinte no âmbito deste acordo.

ARTIGO 5: TUTORIA PEDAGÓGICA

Cada estabelecimento nomeia um representante/correspondente acadêmico, que será responsável pela aplicação deste acordo e proverá ajuda e aconselhamento aos estudantes participantes do programa de duplo diploma.

ARTIGO 6: PROGRAMA E DURAÇÃO DOS ESTUDOS

6.1 Regras gerais do fluxo de duplo diploma

Um programa de estudos, respeitando as obrigações legais de concessão de diplomas em ambas as instituições e compreendendo toda a duração do intercâmbio deve ser estabelecido e aprovado pelos dois estabelecimentos antes da admissão do(a) estudante. Para a preparação deste programa, as instituições considerarão a equivalência dos períodos acadêmicos e não de disciplinas individuais. Tal programa deverá especificar:

- As disciplinas cursadas na instituição de origem até a partida para a instituição anfitriã.
- As disciplinas a serem cursadas na instituição anfitriã.
- O número de créditos a validar para cada disciplina que será cursada na instituição anfitriã.
- As disciplinas que serão cursadas, se for o caso, na instituição de origem após o intercâmbio.

Pela UnB, o programa de estudos será aprovado pelo Colegiado da Faculdade do Gama. Pelo INSA Rouen Normandie, ele deverá ser aprovado pela banca da especialização Mecânica. O programa de estudos poderá ser atualizado a qualquer momento com a concordância de ambos os estabelecimentos.

Os estudantes candidatos ao duplo diploma devem ter realizado uma formação linguística antes de sua partida com o objetivo de facilitar sua integração na universidade anfitriã.

O(a) estudante deverá cursar dois anos acadêmicos (no mínimo três e no máximo quatro semestres). A obtenção do duplo diploma exige um trabalho suplementar em relação àquele para obtenção de um diploma único: a duração do curso para obtenção do duplo diploma é prolongada por no mínimo um e no máximo dois semestres em relação à formação de origem.

6.2 Percurso dos estudantes da UnB no INSA Rouen Normandie

A admissão dos estudantes da UnB no INSA Rouen Normandie se faz ao começo do ano universitário na França, qual seja, no mês de setembro.

O programa de Duplo Diploma dos estudantes da UnB no INSA Rouen Normandie é apresentado na Figura 1 (Anexo 1). Uma vez aceitos no programa, os estudantes da UnB realizam sua mobilidade ao fim do 6º ou 7º semestre de sua formação de origem, ingressando no INSA Rouen Normandie no 7º semestre. Eles seguem 3 semestres da formação acadêmica (S7, S8 e S9) e um semestre dedicado ao estágio de fim de estudos em co-validação (as regras deste estágio de fim de estudos estão especificadas no Artigo 8). Os estudantes que realizam sua mobilidade ao fim do 6º semestre (opção A na Figura 1) voltam para completar sua formação na UnB por dois semestres de cursos, incluindo a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os estudantes que realizam sua mobilidade ao final do sétimo semestre (opção B na Figura 1) voltam para completar sua formação por um semestre, incluindo a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A duração de estudos do(a) estudante da UnB comporta então, em comparação à formação de origem, dois semestres suplementares para obtenção do duplo diploma.

6.3 Percurso formativo dos estudantes do INSA Rouen na UnB

A admissão dos estudantes do INSA Rouen Normandie pela UnB ocorre no início do segundo semestre letivo brasileiro, no mês de agosto.

O esquemático do programa de duplo diploma dos estudantes do INSA Rouen Normandie é apresentado na Figura 2 (Anexo 2). Uma vez aceitos no programa, eles são admitidos na UnB e efetuam então dois semestres de formação acadêmica e um semestre dedicado ao estágio de fim de curso efetuado em co-validação (as regras deste estágio de fim de curso estão especificadas no artigo 8). Eles devem também realizar ao longo de seu período de estudos na UnB um projeto individual como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A duração dos estudos do(a) estudante do INSA Rouen Normandie comporta então um semestre suplementar em relação à formação de origem, para obtenção do duplo diploma.

ARTIGO 7: CONTROLE DE RESULTADOS ARTICLE

A cada semestre ou ano, a instituição anfitriã comunicará à instituição de origem os resultados de todos os estudantes na forma de notas e créditos obtidos. As duas partes aceitam que os exames e cursos sejam pontuados e a atribuição de créditos devem seguir as normas em vigor na instituição na qual o curso é feito. Os estudantes do programa serão submetidos às regras de avaliação de conhecimentos em vigor na instituição anfitriã.

ARTIGO 8: CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO DUPLO DIPLOMA

Uma vez admitidos no programa, os estudantes devem satisfazer as exigências seguintes a fim de obter um duplo diploma:

- Os estudantes da UnB devem cursar com aproveitamento os semestres S7, S8, S9 de curso no INSA Rouen Normandie.
- Os estudantes do INSA Rouen Normandie devem ser aprovados no conjunto de cursos previstos no programa de estudos realizados na UnB como modalidades descritas no parágrafo 6.1.
- Os estudantes devem cumprir as condições requeridas pela instituição de origem com relação aos estágios profissionais.
- Os estudantes devem realizar um estágio profissional em co-validação entre o INSA Rouen Normandie e a UnB, correspondentes, para o INSA Rouen Normandie, ao “stage ingénieur”, e para a UnB ao Estágio Supervisionado, que pode ser realizado na França, no Brasil ou em outros países. Este estágio, com duração mínima de 700h corresponderá ao número de créditos previsto no regimento de estudos do INSA Rouen Normandie. Um relatório final será redigido em francês, em português, ou em inglês, que será defendido oralmente, seja diante de uma banca mista reconhecida pela UnB e pelo INSA Rouen Normandie, com o uso eventual de um sistema de videoconferência, seja diante de uma banca acadêmica de uma das instituições. O relatório incluirá um resumo estendido, de três a quatro páginas, redigido em língua portuguesa e em língua francesa, aparecendo no início do relatório. A avaliação será efetuada segundo os dois sistemas de avaliação das instituições.
- Ao longo de seu período de estudos, os estudantes devem realizar um projeto pessoal enquadrado nos termos do Trabalho de Conclusão de Curso da UnB.
- Para a obtenção do diplôma, os alunos da UnB devem obter um nível B2 em língua inglesa, validado por um nível no TOEIC, cuja pontuação mínima é definida no regulamento do INSA Rouen Normandie ou em outro teste reconhecido. Os alunos em dupla diplomação devem também obter, até o fim dos seus semestres no INSA Rouen Normandie, um nível B1 em francês língua estrangeira validado por um externo.

ARTIGO 9: ENTREGA DO DUPLO DIPLOMA

Cada instituição decide, segundo seus próprios critérios de avaliação de estudos, se o(a) estudante está autorizado a receber um diploma ou eventualmente um certificado com as informações relativas aos estudos realizados. Ao final do Programa de Duplo Diploma:

- o(a) estudante brasileiro(a), atendidas as condições especificadas no artigo 8, pode se beneficiar de uma formação de duplo diploma: ele(a) recebe o

diploma de Engenheiro(a) Aeroespacial da UnB e o “Diplôme d’Ingénieur de l’INSA Rouen Normandie, Spécialité Mécanique”.

- o(a) estudante do INSA Rouen Normandie, atendidas as condições especificadas no artigo 8, pode se beneficiar de uma formação de duplo diploma: ele(a) recebe o “Diplôme d’Ingénieur de l’INSA Rouen Normandie, Spécialité Mécanique” e o diploma de Engenheiro(a) Aeroespacial da UnB.

Os dois diplomas serão entregues uma vez terminados os cursos em ambas as instituições.

ARTIGO 10: MENSALIDADES E CUSTOS

Nenhuma mensalidade ou taxa de inscrição será exigida dos estudantes da UnB pelo INSA Rouen Normandie, e reciprocamente pela UnB dos estudantes do INSA Rouen Normandie.

Os estudantes da UnB devem arcar com as taxas de seguro social obrigatório quando de sua chegada à França e ao começo de cada ano escolar. É recomendado que os estudantes do INSA Rouen Normandie contratem seguros-saúde para sua estadia no Brasil.

Cada instituição despendrá esforços para obter apoio financeiro para os estudantes por meio de programas internacionais ou bilaterais, ou de outras fontes.

ARTIGO 11: DURAÇÃO DO ANEXO AO ACORDO

Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelas duas partes por uma duração de 5 (cinco) anos. E poderá ser rescindido, por qualquer das instituições contratantes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da renovação.

O presente aditivo poderá ser renovado por até dois (2) períodos de igual duração por meio de uma notificação por escrito de uma das partes e uma aceitação escrita da outra.

ARTIGO 12: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os estudantes que realizam presentemente um intercâmbio conforme as regras do presente acordo poderão ser integrados a este programa de duplo diploma sob condição de aprovação, caso a caso, pelos responsáveis acadêmicos de suas instituições e de atendimento das regras de validação em vigor.

ARTIGO 13: EMENDAS OU MODIFICAÇÕES

As emendas ou modificações deste acordo serão feitas por escritos e assinadas pelos representantes autorizados das instituições.

Este acordo está redigido em francês e em português. Ambas as versões são igualmente válidas.
 Este acordo foi assinado em duas vias originais em cada língua, com cada instituição recebendo uma via em cada língua.

L'INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES ROUEN NORMANDIE	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Representada pelo seu Diretor,	Representada pela sua reitora
Mourad Abdelkrim BOUKHALFA	Márcia ABRAHÃO MOURA
Data: <i>Jue 29, 2018</i>	Data: <i>9/10/18</i>
Assinatura:	Assinatura:
	 
INSA ROUEN NORMANDIE 685 - Avenue de l'Université - BP 08 76801 Saint Etienne du Rouvray FRANCE	FACULDADE DO GAMA
	Representado pelo seu Diretor
	Augusto César de Mendonça Brasil
	Data: <i>26/07/2018</i>
	Assinatura:
	 Augusto César de Mendonça Brasil Diretor Faculdade UnB Gama

Anexo 1

Opção A			Opção B	
Semestre 10 UnB	Formação na UnB		Semestre 10 UnB	
Estágio Profissional 700h	Estágio em convalidação		Semestre 9 UnB	Formação na UnB
Semestre S9 INSA Rouen Normandie			Estágio Profissional 700H	Estágio em convalidação
Semestre S8 INSA Rouen Normandie	Formação na INSA Rouen Normandie		Semestre S9 INSA Rouen Normandie	Formação na INSA Rouen Normandie
Semestre S7 INSA Rouen Normandie			Semestre S8 INSA Rouen Normandie	
Semestre 7 UnB	Formação na UnB		Semestre S7 INSA Rouen Normandie	Formação na UnB
Semestre 6 UnB			Semestre 6 UnB	
Semestre 5 UnB			Semestre 5 UnB	
Semestre 4 UnB			Semestre 4 UnB	
Semestre 3 UnB			Semestre 3 UnB	
Semestre 2 UnB			Semestre 2 UnB	
Semestre 1 UnB			Semestre 1 UnB	

Figura 1 - Mobilidade dos estudantes da UnB para o INSA Rouen Normandie no programa de dupla diplomação

Opção A

Os estudantes admitidos na UnB no primeiro semestre devem concluir o seu sexto semestre na UnB antes de iniciar sua mobilidade.

Opção B

Os estudantes admitidos na UnB no segundo semestre devem concluir seu sétimo semestre na UnB antes de iniciar sua mobilidade.

Anexo 2

Curso de Duplo Diplomação	
Estágio Profissional 700H	Estágio em convalidação
Semestre 10 UnB	Formação na UnB
Semestre 9 UnB	
Semestre S8 INSA Rouen Normandie	
Semestre S7 INSA Rouen Normandie	Formação no INSA Rouen Normandie
Semestre S6 INSA Rouen Normandie	
Semestre S5 INSA Rouen Normandie	
Curso preparatório intensivo INSA Rouen Normandie	
Curso preparatório intensivo INSA Rouen Normandie	2 anos de estudos anteriores à entrada na escola de engenharia
Curso preparatório intensivo INSA Rouen Normandie	
Curso preparatório intensivo INSA Rouen Normandie	

Figura 2 - Mobilidade dos estudantes do INSA Rouen Normandie para a UnB em um programa de duplo diploma.



INSTITUT NATIONAL
DES SCIENCES
APPLIQUÉES
ROUEN NORMANDIE



Universidade de Brasília

**Avenant à l'accord de coopération UnB - INSA Rouen
Normandie
Accord relatif à l'obtention d'un double diplôme**

Entre **L'UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**
Représentée par sa Présidente
Márcia ABRAHÃO MOURA
À
Brasília, Brésil

Et

**L'INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES ROUEN
NORMANDIE**
Spécialité Mécanique
Représenté par son Directeur Général
Mourad Abdelkrim BOUKHALFA
À
Rouen, France

Préambule

Conformément à l'accord de coopération pour la promotion de l'enseignement et des échanges universitaires signé le 19 octobre 2017, entre l'Universidade de Brasília, ci-après appelée UnB, et l'Institut National des Sciences Appliquées Rouen Normandie, ci-après appelé INSA Rouen Normandie,

L'Engenharia Aeroespacial de la Faculdade do Gama de l'Universidade de Brasília

Et

**La spécialité Mécanique
de l'Institut National des Sciences Appliquées Rouen Normandie**

Convient des modalités suivantes concernant la délivrance d'un double-diplôme :

ARTICLE 1 : OBJECTIF DE L'ACCORD

L'objectif du présent accord est de définir les conditions et modalités de l'échange d'étudiants entre l'UnB et l'INSA Rouen Normandie conduisant à

l'obtention simultanée, par les étudiants du programme, d'un double diplôme de l'établissement d'origine et de l'établissement d'accueil.

ARTICLE 2 : DOMAINE D'APPLICATION DE L'ACCORD

Le présent accord concerne :

- l'échange des étudiants du cursus de l'UnB conduisant aux diplômes de "Engenheiro Aeroespacial".
- l'échange des étudiants en formation d'ingénieur à l'INSA Rouen Normandie conduisant au "Diplôme d'Ingénieur de l'INSA Rouen Normandie, Spécialité Mécanique".

ARTICLE 3 : SÉLECTION ET ADMISSION DES ÉTUDIANTS

Les étudiants sont sélectionnés et acceptés dans ce programme selon les critères suivants : dossier académique, motivation, compétences en langue et aptitude à entreprendre avec succès le programme d'échange dans l'institution d'accueil. La sélection est effectuée en collaboration entre les deux institutions et est basée sur l'analyse du dossier de candidature, un entretien avec les candidats et sur d'autres formes éventuelles d'évaluation dans l'institution d'origine. La décision concernant l'admission des étudiants reste toujours à la discrétion de l'institution d'accueil.

La présélection des étudiants dans l'université d'origine est effectuée par les commissions suivantes :

- **UnB** : la sélection des étudiants de l'UnB est faite par une commission formée par des professeurs de l'Engenharia Aeroespacial - Faculdade do Gama, désignés par le Colegiado do curso de Engenharia Aeroespacial da Faculdade do Gama.
- **INSA Rouen Normandie** : la sélection des étudiants de l'INSA Rouen Normandie est faite par une commission de sélection de l'INSA Rouen Normandie.

Sont sélectionnés pour ce programme les élèves satisfaisants aux conditions suivantes :

- **Étudiants de l'UnB**

Les étudiants de l'UnB admis au "Primeiro Semestre" doivent avoir validé les sept premiers semestres des cours de l'UnB avant leur départ pour l'INSA Rouen Normandie. Les étudiants de l'UnB admis au "Segundo Semestre" doivent avoir validé les six premiers semestres des cours de l'UnB avant leur départ pour l'INSA Rouen Normandie. Ces six ou sept semestres incluent l'ensemble des cours obligatoires de la formation en ingénierie de l'UnB.

- **Étudiants de l'INSA Rouen Normandie**

Les élèves de l'INSA Rouen Normandie doivent avoir validé 8 semestres d'étude en France dont les 4 premiers semestres du cycle d'ingénieur à l'INSA Rouen Normandie.

En participant à ce double diplôme les étudiants de l'INSA Rouen Normandie satisfont à l'obligation d'une période d'études à l'étranger de 3 mois minimum.



Avant leur départ pour l'UnB, les étudiants de l'INSA Rouen Normandie doivent pouvoir justifier d'un niveau B2 en langue anglaise.

La date limite pour soumettre une demande d'admission à l'institution d'accueil est fixée par chaque établissement. Cette information est fournie à l'établissement partenaire.

Les demandes d'admission doivent inclure :

- Un CV et une lettre de motivation du candidat.
- Le relevé de notes de l'étudiant, traduit en anglais, comprenant la liste des cours du cursus suivi dans l'institution d'origine ainsi que les notes obtenues.
- Une lettre de l'établissement d'origine confirmant que le candidat a été sélectionné pour ce programme de double diplôme.

Les établissements d'accueil envoient les lettres d'acceptation aux étudiants admis suite à la validation de leur candidature par les commissions de sélection.

ARTICLE 4 : NOMBRE D'ÉTUDIANTS

Les autorités responsables dans chaque institution décideront chaque année du nombre d'étudiants qui seront acceptés pour l'année académique suivante dans le cadre de cet accord.

ARTICLE 5 : TUTORAT ADMINISTRATIF

Chaque établissement nomme un correspondant, qui sera responsable de l'application de cet accord et fournira aide et conseils aux étudiants participant au programme de double diplôme.

ARTICLE 6 : PROGRAMME ET DUREE DES ETUDES

6.1 Modalités générales du parcours de double diplôme

Un programme d'études respectant les obligations légales de délivrance des diplômes des deux partenaires pour toute la durée de l'échange doit être établi et approuvé par les deux établissements avant l'admission de l'étudiant. Pour la préparation de ce programme, les institutions considéreront l'équivalence de périodes académiques et non de disciplines individuelles. Ce programme devra comporter :

- Les disciplines suivies dans l'institution d'origine jusqu'au départ pour l'institution d'accueil
- Les disciplines à suivre dans l'institution d'accueil
- Le nombre de crédits à valider dans l'institution d'accueil
- Les disciplines qui seront éventuellement suivies dans l'institution d'origine après l'échange pour les étudiants de l'UnB.



Pour l'UnB, le programme d'études sera approuvé par le "Colegiado" de la Faculté de Gama. Pour l'INSA Rouen Normandie, il devra être approuvé par le jury de spécialité Mécanique. Le programme d'études pourra être mis à jour à tout moment en collaboration entre les deux établissements.

Les étudiants du programme de double diplôme doivent avoir effectué une préparation linguistique avant leur départ dans le but de faciliter leur intégration dans l'université partenaire.

L'étudiant devra s'inscrire deux années académiques dans l'institution d'accueil (au minimum trois semestres et au maximum quatre semestres). La délivrance des deux diplômes nécessite un travail supplémentaire par rapport à l'obtention d'un diplôme unique : la durée d'études pour l'obtention du double-diplôme est prolongée au minimum d'un semestre et au maximum de deux semestres par rapport à sa formation d'origine.

6.2 Le parcours des étudiants de l'UnB à l'INSA Rouen Normandie

L'admission des étudiants de l'UnB à l'INSA Rouen Normandie se fait au début de l'année universitaire en France, soit, au mois de septembre.

Le programme de Double Diplôme des étudiants de l'UnB à l'INSA Rouen Normandie est présenté en figure 1 (Annexe 1). Une fois acceptés dans ce programme, les étudiants de l'UnB effectuent leur mobilité à la fin du 6^{ème} ou 7^{ème} semestre de leur formation d'origine, ils accèdent alors au 7^{ème} semestre académique à l'INSA Rouen Normandie. Ils suivent 3 semestres de formation académique de la spécialité (S7, S8 et S9) et 1 semestre dédié au stage de fin d'études effectué en co-validation (les modalités de ce stage de fin d'études sont précisées dans l'article 8). Les étudiants qui effectuent leur mobilité à la fin du 6^{ème} semestre (option A en figure 1) reviennent compléter leur formation à l'UnB par deux semestres de cours, incluant la réalisation de leur projet personnel Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Les étudiants qui effectuent leur mobilité à la fin du 7^{ème} semestre (option B en figure 1) reviennent compléter leur formation à l'UnB par un semestre de cours, incluant la réalisation de leur projet personnel Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). La durée des études de l'étudiant de l'UnB comporte donc, par rapport à la formation d'origine, 2 semestres supplémentaires pour l'obtention du double diplôme.

6.3 Le parcours des étudiants de l'INSA Rouen Normandie à l'UnB

L'admission des étudiants de l'INSA Rouen Normandie à l'UnB a lieu au début de la deuxième période de l'année universitaire brésilienne, en août.

Le schéma du programme de Double Diplôme des étudiants de l'INSA Rouen Normandie est présenté sur la figure 2 (Annexe 2). Une fois acceptés dans ce programme, ils sont admis à l'UnB et y effectuent alors 2 semestres de formation académique et 1 semestre dédié au stage de fin d'études effectué en co-validation (les modalités de ce stage de fin d'études sont précisées dans l'article 8). Ils doivent également réaliser au cours de leur période d'études à l'UnB un projet personnel Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

La durée des études de l'étudiant de l'INSA Rouen Normandie comporte donc 1 semestre supplémentaire, par rapport à la formation d'origine, pour l'obtention du double diplôme.

ARTICLE 7 : CONTRÔLE DES RÉSULTATS

A l'issue de chaque semestre ou année, l'institution d'accueil communiquera à l'institution d'origine les résultats pour chaque étudiant sous forme de notes et de crédits. Les deux parties acceptent que les examens et cours soient notés et les crédits délivrés selon les règles en vigueur dans l'institution où le cours est suivi. Les étudiants du programme seront soumis dans l'institution d'accueil aux règles de validation et de contrôle des connaissances en vigueur.

ARTICLE 8 : CONDITIONS POUR L'OBTENTION DU DOUBLE DIPLÔME

Une fois admis dans le programme, les étudiants doivent répondre aux exigences suivantes afin d'obtenir le double diplôme :

- Les étudiants de l'UnB doivent valider les semestres S7, S8, S9 à l'INSA Rouen Normandie.
- Les étudiants de l'INSA Rouen Normandie doivent valider, à l'UnB, l'ensemble des cours du programme d'études établi selon modalités décrites au paragraphe 6.1.
- Les étudiants doivent remplir les conditions requises par chaque établissement d'origine concernant les stages professionnels.
- Les étudiants doivent effectuer un stage professionnel en co-validation entre l'INSA Rouen Normandie et l'UnB correspondant pour l'INSA Rouen Normandie au stage ingénieur et pour l'UnB au Estágio Supervisionado qui peut être effectué en France, au Brésil ou dans le reste du monde. Ce stage d'une durée minimale de 700 H correspondra au nombre de crédits prévu dans le règlement des études de l'INSA Rouen Normandie. Il donnera lieu à la rédaction d'un rapport final en français, en portugais ou en anglais, si l'environnement du stage est principalement anglophone. Il fera l'objet d'une soutenance orale soit devant un jury mixte reconnu par l'UnB et l'INSA Rouen Normandie, en recourant éventuellement à un système de vidéo conférence, soit devant un jury académique dans un des deux établissements. Le rapport comportera, au début, 3 ou 4 pages de résumé en langue française et en langue portugaise. L'évaluation sera effectuée dans chacun des deux systèmes d'évaluation des deux institutions.
- Au cours de leur période d'études, à l'UnB, les étudiants doivent réaliser un Projet Personnel Encadré défini sous le terme "Trabalho de Conclusão" de Curso (TCC).
- Pour l'obtention du diplôme les étudiants de l'UnB doivent attester obtenir un niveau B2 en anglais validé par un niveau au TOEIC dont le score minimum est fixé dans le règlement intérieur de l'INSA Rouen Normandie ou par tout autre test d'évaluation reconnu. Les étudiants en double diplôme doivent aussi attester, à l'issue de leurs semestres à l'INSA Rouen Normandie, d'un niveau B1 en français langue étrangère validé par un test externe.

ARTICLE 9 : DELIVRANCE DU DOUBLE DIPLOME

Chaque établissement décide, selon ses propres critères de validation des études, si l'étudiant est autorisé à recevoir un diplôme ou éventuellement un

certificat avec des informations relatives aux études effectuées. A l'issue du programme de Double Diplôme :

- l'étudiant brésilien, s'il a validé les points spécifiés dans l'article 8, peut se prévaloir d'une formation bi diplômante : il reçoit le diplôme de "Engenheiro em Aeroespacial " de l'UnB et le " Diplôme d'Ingénieur de l'INSA Rouen Normandie, Spécialité mécanique.
- l'étudiant de l'INSA Rouen Normandie, s'il a validé les points spécifiés dans l'article 8, peut se prévaloir d'une formation bi diplômante : il reçoit le " Diplôme d'Ingénieur de l'INSA Rouen Normandie, « Spécialité mécanique » et le diplôme de « Engenheiro em Aeroespacial » de l'UnB.

Les deux diplômes seront délivrés une fois les cursus terminés dans les deux établissements.

ARTICLE 10 : FRAIS DE SCOLARITÉ ET COÛTS

Aucun frais d'inscription ne sera demandé à l'INSA Rouen Normandie pour les étudiants de l'UnB et inversement à l'UnB pour les étudiants de l'INSA Rouen Normandie.

Il est souhaitable que les étudiants de l'INSA Rouen Normandie et de l'UnB souscrivent une assurance médicale internationale pour la durée de leur séjour dans leur université d'accueil.

L'étudiant s'engage à prendre en charge les frais annexes à son séjour dans l'établissement d'accueil (hébergement, repas, etc.)

Chaque institution s'engage à mener les actions nécessaires pour tenter d'obtenir un soutien financier pour les étudiants participant au programme par le biais des programmes internationaux ou bilatéraux, ou au moyen d'autres ressources financières.

ARTICLE 11 : DUREE DE L'ANNEXE À L'ACCORD

Cet avenant entre en vigueur à la date de sa signature par les deux parties pour une durée de 5 (cinq) ans. Il pourra être dénoncé par l'une ou l'autre des institutions contractantes, par lettre recommandée en respectant un préavis de 180 (cent quatre-vingt jours) avant le terme du renouvellement.

Cet avenant pourra être renouvelé pour deux périodes d'égale durée par une lettre de l'une des parties et par une acceptation écrite de l'autre.

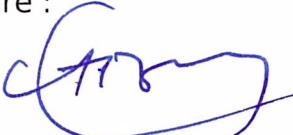
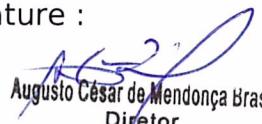
ARTICLE 12 : DISPOSITIONS TRANSITOIRES

Les étudiants qui effectuent actuellement un échange conforme aux règles du présent accord pourront être intégrés dans ce programme de double diplôme sous réserve de l'approbation, au cas par cas, des responsables académiques respectifs des deux institutions, et sous réserve qu'ils satisfassent aux règles de validation en vigueur.

ARTICLE 13 : AMENDEMENTS OU MODIFICATIONS

Les amendements ou modifications de cet Accord seront faits par écrit et signés par les représentants autorisés des établissements.

Cet accord est rédigé en français et en portugais. Toutes les versions sont également valides. Cet accord a été signé en deux exemplaires originaux dans chaque langue, chaque établissement recevant un exemplaire original dans chaque langue.

L'INSTITUT NATIONAL DES SCIENCES APPLIQUÉES ROUEN NORMANDIE		UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
Représentée par son Directeur Général,		Représentée par sa Présidente	
Mourad Abdelkrim BOUKHALFA		Márcia ABRAHÃO MOURA	
Date : <i>June 19, 2018</i>		Date : <i>9/10/18</i>	
Signature : 		Signature :  	
INSA ROUEN NORMANDIE 685 - Avenue de l'Université - BP 08 76801 Saint Etienne du Rouvray FRANCE		Faculté de Gama Représenté par son directeur Augusto César de Mendonça Brasil	
		Date: <i>26/07/2018</i>	
		Signature :  <i>Augusto César de Mendonça Brasil</i> <i>Diretor</i> <i>Faculdade UnB Gama</i>	
Option A		Option B	
Semestre 10 UnB	Formation à l'UnB	Semestre 10 UnB	Formation à l'UnB
Stage Professionnel 700H	Stage em co-validation	Semestre 9 UnB	Stage em co-validation
Semestre S9 INSA Rouen Normandie	Formation à l'INSA Rouen Normandie	Stage Professionnel 700H	Stage em co-validation
Semestre S8 INSA Rouen Normandie		Semestre S9 INSA Rouen Normandie	Formation à l'INSA Rouen Normandie

Semestre S7 INSA Rouen Normandie			Semestre S8 INSA Rouen Normandie	
Semestre 7 UnB	Formation à l'UnB		Semestre S7 INSA Rouen Normandie	
Semestre 6 UnB			Semestre 6 UnB	Formation à l'UnB
Semestre 5 UnB			Semestre 5 UnB	
Semestre 4 UnB			Semestre 4 UnB	
Semestre 3 UnB			Semestre 3 UnB	
Semestre 2 UnB			Semestre 2 UnB	
Semestre 1 UnB			Semestre 1 UnB	

**Figure 1 - Mobilité des étudiants de l'UnB vers l'INSA Rouen
Normandie
dans un cursus de bi diplomation**

Option A

Les étudiants, admis à l'UnB au "primeiro semestre", doivent avoir validé leur 6^{ème} semestre à l'UnB avant d'effectuer leur mobilité.

Option B

Les étudiants, admis à l'UnB au "Segundo semestre", doivent avoir validé leur 7^{ème} semestre à l'UnB avant d'effectuer leur mobilité

Annexe 2

Cursus de Double Diplôme	
Stage Professional 700H	Stage en co-validation
Semestre 10 UnB	Formation à l'UnB
Semestre 9 UnB	
Semestre S8 INSA Rouen Normandie	
Semestre S7 INSA Rouen Normandie	Formation à l'INSA Rouen Normandie
Semestre S6 INSA Rouen Normandie	
Semestre S5 INSA Rouen Normandie	
Cycle préparatoire INSA Rouen Normandie	
Cycle préparatoire INSA Rouen Normandie	2 ans d'études effectuées avant l'entrée à l'école d'ingénieurs
Cycle préparatoire INSA Rouen Normandie	
Cycle préparatoire INSA Rouen Normandie	

Figure 2 - Mobilité des étudiants de l'INSA Rouen Normandie vers l'UnB dans un cursus de bi diplomation